DECRETO Nº 3.555, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.539, DE 25/02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na unidade abaixo especificada, um crédito adicional especial no orçamento fiscal vigente do município de Parapuã, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.539, de 25 de fevereiro de 2010, destinado a cobrir despesas com o projeto intitulado "5º Rodeio Show", com a seguinte denominação:

Órgão ..... 02 – Executivo
Unidade ..... 08 – Cultura

FICHA *******	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
197	0013039200092022	3390390000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	80.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com o repasse proveniente de Recursos de Convênio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 de fevereiro de 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado